

7372, e Sr. CASSIO CLAY DA SILVA POMPILIO, AUX. DE SERVIÇOS GERAIS – MAT. Nº 3683, para, sob a presidência do primeiro nomeado, integrarem a **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, objetivando a apuração dos fatos e a responsabilidade administrativa do(a) servidor(a) de que trata o Art. 1º.

Art. 3º FIXAR que a conclusão dos trabalhos não excederá o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação da presente Portaria, e somente prorrogável por igual período, se as circunstâncias assim o exigirem.

Parágrafo Único: O **RELATÓRIO** conclusivo deverá ser devidamente encaminhado à Chefe do Poder Executivo Municipal, dentro do prazo estabelecido neste artigo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Notifique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas-PA, em 16 de outubro de 2025.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e, disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (<https://saojoaodepirabas.pa.gov.br>).

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES

Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA

Publicado por:

Isaias Martins

Código Identificador:649DEFEO

PODER EXECUTIVO PORTARIA Nº 1.693/2025

INSTITUI A COMISSÃO ORGANIZADORA DE CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE CARGOS EFETIVOS NO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII do Artigo 63 da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 37, II, da CRFB/88; os artigos 92 a 105 a Lei Orgânica Municipal; Artigo 13 da Lei Municipal nº. 331/1991 que instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de Concurso Público para preenchimento de cargos efetivos no quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de dar rigorosa transparência a todas as fases do certame,

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão Organizadora de Concurso Público, que será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- Mayra Thaila Pinheiro e Pinheiro - Secretária municipal de Administração (Matrícula nº 13693);
- José Ribamar Oliveira de Almeida - Professor - PEB I - NIVEL II – (Matrícula 4278);
- Gilberto Pedreira Maia - Procurador-Geral do Município - (Matrícula 13982).

Art. 2º Os membros da Comissão Organizadora e fiscalizadora serão responsáveis pela condução administrativa do certame, fiscalizando o acompanhamento de todas as suas etapas.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora e fiscalizadora realizará ainda a intermediação entre a empresa contratada para a execução do concurso e a Administração, fornecendo todos os documentos e informações necessárias à perfeita realização do certame.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas-PA, em 16 de outubro de 2025.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, na mesma data em que foi expedida, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (<https://saojoaodepirabas.pa.gov.br>).

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES

Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA

Publicado por:

Isaias Martins

Código Identificador:EAF73D59

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS EXTRATO DE TERMO ADITIVO.

3º Termo Aditivo ao Contrato 20232268. Finalidade: Prorrogação da vigência. Objeto do contrato: Contratação de serviços de engenharia para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/PA. Pregão Eletrônico 020/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, CNPJ: 05.193.073/0001-60. Contratada: M G Construtora Eireli, CNPJ: 27.293.132/0001-05. Base Legal: Art.57, § 1º, Inc.II, e § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93. Valor: R\$ 5.021.220,57. Vigência: 20/08/2025 a 20/08/2026. Assinatura: 10/07/2025.

1º Termo Aditivo ao Contrato 20240374. Finalidade: Prorrogação da vigência. Objeto do contrato: Contratação de serviços de engenharia para execução da reforma e ampliação da E.M.E.F. São José Operário. Concorrência 90010/2024. Contratante: Fundo de Des.da Educ.e Valor.do Magistério, CNPJ: 28.640.052/0001-41. Contratada: Konkreta Construtora Eireli. CNPJ: 27.739.595/0001-58. Base Legal: Arts.105 e 111, da Lei Federal nº 14.133/21. Valor: R\$ 3.340.013,67. Vigência: 13/11/2025 a 13/11/2026. Assinatura: 10/10/2025.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE

Prefeito

Publicado por:

Geancarlo Silva Balieiro

Código Identificador:CA23A4FC

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025/PMS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025/PMS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO E MELHORIAIS DE INFRAESTRUTURA NO PARQUE ECOLÓGICO DE SAPUCAIA/PA, VINCULADO AO NÚMERO DE CONVÊNIO 955109/2023.